

Mapa de Votação Nominal

Data: 11/05/2022 Seq: 7

Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105, Matéria: PL 5284/2020 Ementa:

de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os

Página 1 de 4

limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no

Descrição:

Votação nominal da Emenda nº 7 - PLEN ao Projeto de Lei nº 5.284, de 2020, destacada.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Não
Alessandro Vieira	SE	PSDB	MIS
Alexandre Silveira	MG	PSD	Não
Alvaro Dias	PR	PODEMOS	P-NRV
Angelo Coronel	BA	PSD	Não
Carlos Fávaro	MT	PSD	Não
Carlos Portinho	RJ	PL	Não
Carlos Viana	MG	PL	Não
Chico Rodrigues	RR	UNIÃO	AP
Cid Gomes	CE	PDT	LP
Confúcio Moura	RO	MDB	Não
Daniella Ribeiro	PB	PSD	Não
Dário Berger	SC	PSB	Não
Davi Alcolumbre	AP	UNIÃO	LS
Eduardo Braga	AM	MDB	Não
Eduardo Girão	CE	PODEMOS	Sim
Eduardo Gomes	ТО	PL	Não
Eliane Nogueira	PI	PP	P-NRV
Eliziane Gama	MA	CIDADANIA	AP
Elmano Férrer	PI	PP	P-NRV
Esperidião Amin	SC	PP	Sim
Fabiano Contarato	ES	PT	Não
Fabio Garcia	MT	UNIÃO	Não
Fernando Bezerra Coelho	PE	MDB	Não
Fernando Collor	AL	PTB	Sim
Flávio Arns	PR	PODEMOS	Sim
Flávio Bolsonaro	RJ	PL	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7º-Licença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Mapa de Votação Nominal

Data: 11/05/2022 Seq:

Matéria: PL 5284/2020 Ementa: Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3

de 16 de março de 2015 (Codigo de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no

Descrição:

Votação nominal da Emenda nº 7 - PLEN ao Projeto de Lei nº 5.284, de 2020, destacada.

7

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Giordano	SP	MDB	Não
Humberto Costa	PE	PT	AP
Irajá	ТО	PSD	AP
Izalci Lucas	DF	PSDB	P-NRV
Jader Barbalho	PA	MDB	P-NRV
Jaques Wagner	BA	PT	Sim
Jarbas Vasconcelos	PE	MDB	LS
Jean-Paul Prates	RN	PT	P-NRV
Jorge Kajuru	GO	PODEMOS	P-NRV
Jorginho Mello	SC	PL	Não
José Serra	SP	PSDB	Sim
Kátia Abreu	ТО	PP	Não
Lasier Martins	RS	PODEMOS	Não
Leila Barros	DF	PDT	AP
Lucas Barreto	AP	PSD	P-NRV
Luis Carlos Heinze	RS	PP	Sim
Luiz Carlos do Carmo	GO	PSC	Não
Mailza Gomes	AC	PP	P-NRV
Mara Gabrilli	SP	PSDB	Sim
Marcelo Castro	PI	MDB	Não
Marcio Bittar	AC	UNIÃO	Não
Marcos do Val	ES	PODEMOS	Sim
Marcos Rogério	RO	PL	Não
Maria do Carmo Alves	SE	PP	AP
Mecias de Jesus	RR	REPUBLICANOS	Não
Nelsinho Trad	MS	PSD	MIS
Nilda Gondim	PB	MDB	Não

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6°-Licença à adotante LAP-art.43, §7°-Licença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

Página 2 de 4



Mapa de Votação Nominal

Data: 11/05/2022 Seq: 7

Matéria: PL 5284/2020 Ementa: Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105,

de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no

Descrição:

Votação nominal da Emenda nº 7 - PLEN ao Projeto de Lei nº 5.284, de 2020, destacada.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Omar Aziz	AM	PSD	P-NRV
Oriovisto Guimarães	PR	PODEMOS	Sim
Otto Alencar	BA	PSD	P-NRV
Paulo Paim	RS	PT	Não
Paulo Rocha	PA	PT	Não
Plínio Valério	AM	PSDB	Sim
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	P-NRV
Reguffe	DF	UNIÃO	Sim
Renan Calheiros	AL	MDB	AP
Roberto Rocha	MA	PTB	Não
Rodrigo Cunha	AL	UNIÃO	AP
Rodrigo Pacheco	MG	PSD	Presidente (art. 51 RISF)
Rogério Carvalho	SE	PT	Não
Romário	RJ	PL	P-NRV
Rose de Freitas	ES	MDB	Não
Sérgio Petecão	AC	PSD	Não
Simone Tebet	MS	MDB	Não
Soraya Thronicke	MS	UNIÃO	MIS
Styvenson Valentim	RN	PODEMOS	Sim
Γasso Jereissati	CE	PSDB	P-NRV
Γelmário Mota	RR	PROS	AP
Vanderlan Cardoso	GO	PSD	Não
Veneziano Vital do Rêgo	PB	MDB	AP
Wellington Fagundes	MT	PL	Sim
Weverton	MA	PDT	Não
Zenaide Maia	RN	PROS	P-NRV
Zequinha Marinho	PA	PL	AP

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6°-Licença à adotante LAP-art.43, §7°-Licença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

Página 3 de 4



Mapa de Votação Nominal Página 4 de 4

Data: 11/05/2022 Seq: 7

Matéria: PL 5284/2020 Ementa: Altera as Leis n°s 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105,

de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no

Descrição:

Votação nominal da Emenda nº 7 - PLEN ao Projeto de Lei nº 5.284, de 2020, destacada.

PRESENTES: 49

VOTO: SIM: 15 NÃO: 33 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 1 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Rejeitado